



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL ESTADUAL (GTIE)

Instituição:

Previsto no inciso II, do art. 17 da Portaria MS nº 1.082, de 23 de maio de 2014, expedida pela Secretaria de Estado de Saúde, que instituiu a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI).

Representantes do TJRJ:

Juíza de Direito **VANESSA DE OLIVEIRA CAVALIERI** – Titular

Juiz de Direito **MARCELO MARTINS EVARISTO DA SILVA** – Suplente

Atribuições:

O Grupo de Trabalho atuará no fortalecimento da implementação dos GTI municipais e garantirá melhor gestão dos processos que envolvem articulações técnico-políticas fundamentais para a execução de ações intra e extramuros nas unidades socioeducativas.